



Programa de Apoio à
Edição de Periódicos

EDITAL 2019

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), torna público o presente Edital e convoca os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, de acordo com a política do Programa de Apoio à Edição de Periódicos Científicos da UFRGS.

1. Objetivo

O presente edital tem por objetivo apoiar e incentivar a edição e publicação de periódicos científicos na UFRGS, sendo considerado prioritário garantir e dar continuidade a publicações já existentes que mantêm regular a sua periodicidade e pontualidade. O Edital também visa incentivar a criação de novas revistas em áreas ainda não contempladas ou transdisciplinares.

2. Vigência

O período de vigência deste edital é **01/04/2019 a 31/03/2020**.

3. Formas de apoio

Os apoios poderão ser na forma de:

- Impressão na Gráfica da UFRGS (limitado à tiragem de 200 exemplares por publicação)
- Editoração na UFRGS
- Bolsista

Obs.: Novas revistas receberão apoio PAEP somente para publicação eletrônica.

Os apoios serão distribuídos de acordo com o perfil do periódico e os recursos disponíveis.

4. Classificação dos periódicos

Para fins deste edital, os periódicos serão classificados em três modalidades, conforme as características apresentadas abaixo:

- Modalidade I: Periódicos com trajetória atualizada, com perspectiva de manter a periodicidade regular e pontualidade.
- Modalidade II: Periódicos existentes com dificuldade em manter a periodicidade regular e pontualidade.

- Modalidade III: Periódicos novos com perspectiva de periodicidade regular e pontualidade. Consideram-se periódicos novos aqueles que têm até dois (2) anos de existência.

5. Requisitos necessários à formalização das propostas

5.1. Quanto ao requerente:

O editor-responsável deve ser vinculado à UFRGS (servidor do quadro permanente ou docente ou técnico-administrativo).

5.2. Quanto ao periódico:

O edital é aberto às publicações editadas pela UFRGS, estando excluídas as revistas discentes, revistas em parceria com outras instituições e revistas externas.

MODALIDADES I E II

Requisitos para a solicitação de apoio:

- possuir abrangência nacional ou internacional quanto a colaboradores e conselho editorial;
- informar Comissão Editorial;
- apresentar missão, política editorial e instruções aos autores;
- apresentar periodicidade mínima de dois (2) números por ano;
- não publicar predominantemente artigos de autores locais;
- possuir número internacional normatizado para publicações seriadas – ISSN e/ou E-ISSN;
- estar indexada;
- publicar no mínimo dezesseis (16) artigos por ano;
- atender aos padrões reconhecidos de normatização para publicação de periódicos científicos (informações disponíveis em www.periodicos.ufrgs.br);
- atualizar e manter atualizados os dados no Portal de Periódicos Científicos da UFRGS (periódicos com dados desatualizados não serão priorizados);
- encaminhar “Relatório de Utilização de Recursos” (apenas se contemplado no Edital **2018**).

MODALIDADE III

Requisitos para a solicitação de apoio:

- informar Comissão Editorial Executiva;
- apresentar missão, política editorial e instruções aos autores;
- apresentar periodicidade mínima: dois (2) números por ano;
- não publicar predominantemente artigos de autores locais;
- possuir número internacional normatizado para publicações seriadas – ISSN e/ou E-ISSN; ou pelo menos ter o comprovante de solicitação de ISSN junto ao IBICT;
- publicar no mínimo dezesseis (16) artigos por ano;
- atender aos padrões reconhecidos de normatização para publicação de periódicos científicos (informações disponíveis em www.periodicos.ufrgs.br);
- atualizar e manter atualizados os dados no Portal de Periódicos Científicos da UFRGS (periódicos com dados desatualizados não serão priorizados);
- encaminhar “Relatório de Utilização de Recursos” (apenas se contemplado no Edital **2018**).

6. Apresentação das propostas

6.1. As propostas devem ser apresentadas mediante o preenchimento do formulário “Solicitação de Auxílio” (Anexo 1).

6.2. Juntamente com a proposta devem ser encaminhados os dois (2) últimos números publicados em caso de revistas impressas.

6.3. As revistas que obtiveram apoio no Edital **2018**, devem, obrigatoriamente, encaminhar o “Relatório de Utilização de Recursos” (Anexo 2) até **15 de março de 2019**.

6.4. As propostas, devidamente preenchidas e assinadas pelo editor, devem ser **entregues** na Pró-Reitoria de Pesquisa, Departamento de Incentivo à Pesquisa, até às **18h do dia 15 de março de 2019** ou **encaminhadas para o e-mail periodicos@propesq.ufrgs.br**, em formato PDF, até às **23h59min do dia 15 de março de 2019**.

6.5. O não cumprimento dos requisitos apresentados neste Edital implicará na exclusão da proposta.

7. Análise das solicitações

A análise das propostas será realizada pela Comissão Assessora de Apoio à Edição de Periódicos e consultores *ad hoc* mediante critérios estabelecidos para cada uma das modalidades, observando-se a política do Programa de Apoio à Edição de Periódicos Científicos da UFRGS.

8. Resultado preliminar

A divulgação do resultado preliminar será disponibilizada na página da Pró-Reitoria de Pesquisa, www.propesq.ufrgs.br, a partir das **16h, no dia 21 de março de 2019**.

9. Pedidos de reconsideração

Os periódicos cujas propostas não forem contempladas poderão encaminhar pedidos de reconsideração ao e-mail periodicos@propesq.ufrgs.br, no período de **22 a 26 de março de 2019**.

10. Resultado final

A divulgação do resultado final será disponibilizada na página da Pró-Reitoria de Pesquisa, www.propesq.ufrgs.br, a partir das **16h, do dia 29 de março de 2019**.

11. Cronograma

Lançamento do Edital 2019	20/12/2018
Entrega das propostas	até 15/03/2019
Entrega Relatório de Utilização de Recursos 2018	até 15/03/2019
Divulgação do resultado preliminar	21/03/2019
Pedidos de reconsideração	22 a 26/03/2019
Divulgação do resultado final	29/03/2019
Vigência do Edital 2019	01/04/2019 a 31/03/2020

12. Informação complementar

O periódico apoiado deverá: (1) seguir as recomendações de logomarcas e identidade visual do Programa de Apoio à Edição de Periódicos Científicos da UFRGS; (2) ingressar no Portal de Periódicos Científicos da UFRGS, de acordo com as normas definidas na Política do Programa (disponível em www.periodicos.ufrgs.br); (3) atender as recomendações da Comissão Assessora no parecer do ano anterior; (4) participar do Fórum de Editores das revistas científicas da Universidade.



Programa de Apoio à
Edição de Periódicos